



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário**

Ofício nº 305/2025-STM-GS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ref.: 026.00004814/2025-46 - Ofício nº 1717/2025 G.P. - Solicita que mantenham o acesso da Estação Utinga à Travessa da Paz.

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (Despacho 0074323631), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

MARCO ANTONIO ASSALVE
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Senhor Presidente
Câmara Municipal de Santo André
Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Assalve, Secretário de Estado**, em 24/07/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075465873** e o código CRC **2A994C91**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360038003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 026.00004814/2025-46

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Assunto: OFÍCIO Nº 1717/2025 - GP - REQUERIMENTO Nº 334/2025

À COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CRI/STM

Em resposta ao despacho CRI/STM nº 373/2025 (AP 139/2025) que encaminha o Ofício nº 1717/2025 de autoria do Vereador Clovis Girardi, solicitando que seja mantido o acesso da Estação Utinga à Travessa da Paz (0073442195), encaminhamos a manifestação técnica do Departamento de Gerência De Empreendimentos Modernização da CPTM, contida no documento (0074066576).

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO ARGENTON

Diretor Presidente – em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 14/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074323631** e o código CRC **2A64329D**.

Criado por 100284677, versão 3 por 100284677 em 11/07/2025 15:41:50.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360038003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Gerencia De Empreendimentos Modernizacao

DESPACHO

Nº do Processo: 026.00004814/2025-46

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Assunto: OFÍCIO Nº 1717/2025 - GP - REQUERIMENTO Nº 334/2025

À DE - DR. MARCELO MACHADO

Apresentamos abaixo sugestão de minuta para resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Santo André:

"Em resposta ao Ofício N° 1717/2025 - G.P., cumpre-nos informar que as condições físicas onde se encontra localizada a Travessa da Paz, junto à Estação Utinga na Linha 10 - Turquesa da CPTM, não permitem a implantação da Acessibilidade conforme preconizado nas Normas Técnicas correspondentes.

Por esta razão, a CPTM projetou o novo acesso em área lateral ao local em questão, objetivando implantar de forma plena a Acessibilidade em atendimento às Normas e em respeito aos que dele se utilizam."

Atenciosamente,

PAULO VALÉRIO COSTA

Gerente de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Valerio Costa, Gerente**, em 10/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074066576** e o código CRC **3D410E63**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360038003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado por 100195063, versão 4 por 100194852 em 10/07/2025 14:09:49.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003800300035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.